



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2339

TERMO ADITIVO N° 010/2012 - ao CONVÊNIO N° 042/SMS.G/2008

PROCESSO N° : 2008-0.105.195-5
CONVENENTE: Prefeitura do Município de São Paulo -
Secretaria Municipal da Saúde.
CONVENIADA: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira
Albert Einstein
OBJETO DO CONVÊNIO: Continuidade das atividades desenvolvidas
pela Estratégia de Saúde da Família.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste até 28/02/2013
DOTAÇÃO: 1810.10.301.1111.4111.3350.39.00 - Fonte
00 e 02

Aos 28 dias do mês de *Dezembro* de 2012, na
Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar,
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**,
através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº
46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Adjunto **Sr.
JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante denominada **CONVENENTE**
e do outro lado, o **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, com sede na Av. Albert Einstein, 627 – São
Paulo -SP, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, neste ato representada
pelo seu Presidente, **Dr. CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG**, portador da Cédula
de Identidade RG. nº [REDACTED] e inscrito no C.P.F sob nº [REDACTED],
doravante denominada **CONVENIADA**, e perante as testemunhas abaixo
assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 010/2012 ao
Convênio nº 042/SMS.G/2008, consoante despacho autorizatório exarado às
fls. 1103, do processo nº 2008-0.105.195-5, publicado no DOC/SP em
29/12/2012 pag. 132, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É o presente aditamento para consignar a prorrogação do ajuste até
28/02/2013, perfazendo a despesa de custeio para o período, como base no
cronograma de desembolso de dezembro de 2012, o valor total de custeio R\$
11.443.191,48. Conforme O.P/PMSP do ano fiscal de 2013.



[Handwritten signature]

2008-0-105-195-5

2340



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

[Handwritten signature]
Sonia H. Yamada
RF: 926.814.1
ANEP / Superintendente

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação nº1810.10.301.1111.4111.3350.39.00 - Fonte 00 e 02

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 042/SMS-G/2008, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, abaixo assinadas.

[Handwritten signature]

JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO
SECRETÁRIO ADJUNTO - SMS-G
CONVENENTE

[Handwritten signature]

CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
Sonia Hireko Yamada
RG. nº [REDACTED]

[Handwritten signature]
Maria de Lourdes naville
RG nº [REDACTED]

-/mln

[Handwritten signature]
Cristiane Galindo
Gerente Médica
Programa Governança
Instituto Israelita de Respostas
Social Albert Einstein

[Handwritten signature]
Alberto Hideki Kanamaru
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social

[Handwritten signature]
Rogéria Leoni Cruz
Gerente Jurídico

[Handwritten signature]
Ze Sultão de Sousa Neves
Diretor Geral